



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 785/14  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Prorroga a designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de servidor para compor a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju.

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorroga a designação da servidora **Elenice Pires Damaceno**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na **Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **15/02/2014 a 28/02/2014**, revogada a Portaria nº 669/14.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH**